

Art. 6º Fica vedada qualquer alteração das funções do Sistema de Jurisprudência sem a análise prévia da comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Resolução-TSE nº 19.966, de 11.9.97, conformadas ao disposto pelo art. 22 da Lei nº 8.460, de 17.9.92, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e considerando o procedimento protocolizado sob o nº 9.607/95,

Nº 114/2000 – RESOLVE: Art. 1º Os valores do auxílio-alimentação, por dia trabalhado, passam a ser os constantes do anexo desta portaria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2000, ficando condicionado o pagamento dos valores retroativos, de janeiro a junho, à disponibilidade orçamentária.

Anexo

UF	VALOR EM R\$	UF	VALOR EM R\$	UF	VALOR EM R\$
MA	10,86	MS	10,86	AP	11,51
PI	10,86	MT	10,86	PA	11,51
TO	10,86	PR	10,86	CE	11,51
RN	10,86	SC	10,86	PE	11,51
PB	10,86	RS	10,86	BA	11,51
AL	10,86	AC	11,51	MG	12,50
SE	10,86	RO	11,51	RJ	12,50
ES	10,86	AM	11,51	SP	12,50
GO	10,86	RR	11,51	DF	14,00

2. DIRETORIA-GERAL

2.1. Portarias

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.89,

Nº 102/2000 – RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 172, de 9.8.99;

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, técnico judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900424, lotado na Assessoria de Articulação Parlamentar, para substituir EDSON JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, ocupante da função comissionada de assessor-chefe – FC-9, da Assessoria de Articulação Parlamentar em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19 de agosto de 1998,

Nº 107/2000 – RESOLVE: Art. 1º designar o servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA OLIVEIRA LIMA, requisitada, matrícula nº 4022, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, ocupante da função comissionada de assistente de chefia – FC-4, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 108/2000 – RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação do art. 4º da Portaria-TSE nº 92, de 24 de maio 2000, que trata da formação do Grupo de Testes dos Sistemas das Eleições 2000, com o objetivo de testar, de forma integrada, o conjunto de sistemas a serem utilizados nas eleições municipais de 2000.

Art. 2º O grupo de testes mencionado no art. 1º será formado por ROSINALDO DOURADO DA FONSECA JÚNIOR, MÔNICA DE JESUS SIMÕES, da Assessoria de Planejamento, PAULO ANTÔNIO GONÇALVES, da Seção de Análise e Desenvolvimento/CSA e SOLANGE RODRIGUES